



**Conferência de Imprensa do Ministro da Administração Interna sobre as  
medidas da Administração Eleitoral, em contexto de pandemia, para as  
Eleições para o Presidente da República de 2021**

**10 de janeiro de 2021**

Estamos a iniciar uma campanha eleitoral para a Presidência da República, conducente às eleições que se realizarão no próximo dia 24 de janeiro, em condições muito especiais.

Nunca, na história da democracia portuguesa, uma campanha eleitoral decorreu no quadro de uma situação de Estado de Emergência, justificada, como sabemos, por razões de saúde pública.

É, por isso, num quadro que tem sido sempre afirmado pelo Governo, de que o Estado de Emergência não suspende o exercício de direitos, liberdades e garantias - exceto na medida estritamente necessária à salvaguarda das razões que o determinam - que a pandemia não suspende a democracia, que atempadamente o Governo e a Assembleia da República adotaram as medidas legislativas ou administrativas necessárias a garantir o exercício democrático da escolha dos portugueses nas próximas eleições Presidenciais.

É por isso que gostaria, neste dia em que estamos a iniciar a fase de campanha oficial para as eleições presidenciais, de referir os aspetos mais relevantes que têm a ver com medidas inovadoras relativamente a processos eleitorais anteriores.

A primeira que gostaria de destacar é a do significativo alargamento do voto antecipado em mobilidade. O voto antecipado em mobilidade significa que, no próximo dia 17, uma semana antes do dia marcado para as eleições, todos os cidadãos poderão votar sem necessidade de invocar qualquer causa justificativa, manifestando desde logo a sua opção. O voto antecipado em mobilidade foi aplicado, pela primeira vez, nas eleições de 2019, quer nas Eleições Europeias quer nas Eleições Legislativas de 2019. Mas, nessa altura, apenas nas capitais de distrito era possível exercer esse direito de voto em mobilidade. Por isso, essa opção foi utilizada em 2019 por cerca de 56 mil eleitores que se registaram para exercer o voto em mobilidade antecipadamente.

Começou esta manhã o período em que é possível a qualquer um de nós registar-se para exercer o direito de voto, sendo que poderemos fazê-lo em qualquer município do país, nos 308 municípios do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Isto significa um grande alargamento do voto em mobilidade. Confrontei-me, quando fizemos a experiência em 2019, com cidadãos que diziam que até gostariam de votar antecipadamente, mas que ir de Odemira a Beja, ir de Vila Flor a Bragança, ou ir da Lourinhã ou do Cadaval a Lisboa para votar era um esforço que não queriam fazer.

Desta vez, o voto antecipado em mobilidade pode ser feito em qualquer um dos 308 municípios do país. Eu apelaria, para aqueles que o pretendam, que não devem deixar de o fazer. Tal tem duas grandes vantagens neste contexto de pandemia. Em primeiro lugar, a divisão entre dois fins de semana do exercício do direito de voto presencial naturalmente reduz os ajuntamentos nas áreas em que estão localizadas as secções de voto. Em segundo lugar, dou como exemplo o caso ou de trabalhadores deslocados ou de estudantes. Esta opção dispensa deslocações, num contexto de Estado de Emergência em que será admitida a deslocação, será admitida a ida às assembleias de voto, mas numa circunstância em que toda a redução de mobilidade é aconselhável. Um estudante do ensino superior que vai votar pela primeira em Eleições Presidenciais não precisa de ir à sua terra de origem para votar no local em que está recenseado. Aconselharia,

mesmo, vivamente, designadamente a esse segmento eleitoral de jovens eleitores, que o façam na localidade em que estão a estudar. O mesmo raciocínio se aplicará a todos aqueles que, por razões profissionais ou quaisquer outras, estão deslocados da zona em que têm o seu recenseamento eleitoral.

Queria dar-lhes uma indicação, que vale o que vale, tem poucas horas, mas que corresponde a uma adesão que consideramos muito positiva dos portugueses ao voto antecipado. Até às 18h - portanto, ao fim de poucas horas do primeiro dia - tínhamos já 20.248 inscrições para voto antecipado, isto é, mais do que houve em 2019 nas Eleições Europeias. Isto aconteceu em poucas horas, nesta possibilidade que pode ser exercida até ao próximo dia 14, quinta-feira.

Quem se registar entre 10 e 14, por via eletrónica, receberá imediatamente o comprovativo dizendo onde é que vai exercer o seu direito de voto e bastará dirigir-se a esse local com o seu cartão de cidadão no próximo domingo, dia 17.

Segundo contributo para a redução do risco inerente à situação de pandemia tem a ver com a redução do número de eleitores por cada mesa de voto. Até às eleições de 2019, a referência para a organização de mesas de voto era de 1.500 eleitores. A partir de 1.500 havia um dever de divisão, criando uma nova secção de voto. Esse número baixou para mil eleitores por mesa de voto no dia 24. Significa isto que vamos ter, relativamente às Eleições Legislativas de 2019, 2.800 secções de voto a mais. Vamos passar de pouco mais de 10 mil para cerca de 13 mil secções de voto. Este é também um contributo para a redução nos ajuntamentos e nas filas no momento do exercício de direito de voto.

Foram já enviadas para todo o país algumas toneladas de material de apoio à realização do ato eleitoral, de materiais como gel desinfetante, para além dos mecanismos de segurança sanitária nas assembleias de voto e de se aplicarem naturalmente, aí, as regras sobre distanciamento social que se aplicam no país. O cidadão deve levar a sua própria caneta, isto é, não haverá a histórica caneta que estava na assembleia de voto, como habitualmente acontecia.

Diria que o que está feito nesta área visa, no fundo, garantir que ir a uma secção de voto seja tão seguro como ir à escola ou mais seguro do que ir a um supermercado ou a um restaurante. Tudo está a ser feito para esse sentimento de segurança que os cidadãos devem ter quando vão exercer o seu direito fundamental de voto nas Eleições Presidenciais.

A terceira área de novidade - e está é uma novidade absoluta relativamente a atos eleitorais anteriores - tem a ver com a criação de um mecanismo de voto antecipado para eleitores em confinamento obrigatório. Aqueles que, até ao próximo dia 14, integrarem uma lista de cidadãos em confinamento obrigatório elaborada pelas autoridades de saúde pública, poderão, entre os dias 14 e 17, registar-se para exercício de voto antecipado. Este voto antecipado será exercido nos dias 19 e 20, sendo que o voto é recolhido por equipas organizadas pelas câmaras municipais, com o apoio da administração eleitoral e das forças de segurança, na logística desta operação, e que se deslocarão ao local em que a autoridade de saúde estabeleceu como local de isolamento profilático. Esse local pode ser a residência, o local de residência de um familiar, um equipamento residencial. No local que está fixado como local de isolamento profilático, é aí que o voto será recolhido, com garantia de segurança sanitária, com regras como desinfeção dos boletins de voto antes de eles serem remetidos para a assembleia de voto em que esse eleitor, em condições normais, iria dirigir-se para votar.

E, última nota, sobre um tema que tem sido bastante referido nos últimos dias e relativamente ao qual registamos um significativo consenso nacional: da parte do Governo e da Administração Eleitoral, tudo está a ser feito nesse sentido, para que as pessoas que, por razões de saúde pública, estão instaladas em estruturas residenciais para idosos - os lares de idosos, na designação mais comum - sejam equiparados a cidadãos em situação de isolamento profilático e possam utilizar esta faculdade de, entre 14 e 17 de janeiro, manifestar a sua vontade de votar, dirigindo-se as estruturas de administração eleitoral ao lar em que estão alojados.

Esta matéria deve envolver todos os órgãos de soberania e confiamos que, sendo matéria assumida pelo senhor Presidente da República no próximo decreto relativo ao próximo período de Estado de Emergência, sendo assumido pela Assembleia da República ao pronunciar-se sobre esse decreto, o Governo não deixará de emitir parecer favorável a essa solução e não deixará, no que tem a ver com as competências do Ministério da Administração Interna enquanto responsável pela Administração Eleitoral, de preparar a sua estrutura para que os votos recolhidos nestas estruturas de alojamento para idosos.

Uma última nota para destacar o papel de duas estruturas que são essenciais nas presidenciais: em primeiro lugar, as autarquias locais. O senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, que no âmbito do Ministério da Administração Interna coordena esta área de Administração Eleitoral relativamente à qual tem competências delegadas, tem trabalhado ativamente, quer com a Associação Nacional de Municípios quer com a Associação Nacional de Freguesias, para promover ações de formação dirigidas aos elementos que vão integrar estas equipas sobre esta nova forma de garantir, mesmo neste contexto tão excecional, de exercício do direito fundamental ao voto. Não sabemos ainda em que número, tal dependerá do número de cidadãos em confinamento que optem por exercer o seu direito de voto desta forma.

Uma última nota, sobre as Forças de Segurança. As Forças de Segurança dão todo o apoio em processos eleitorais pois, como sabem, têm responsabilidades que estão bem definidas para a GNR e para a PSP. Mas vão fazê-lo reforçadamente neste processo, naquilo que são aspetos inovadores, designadamente estes relativos ao exercício de voto antecipado de eleitores em confinamento obrigatório.

As Forças de Segurança vão apoiar, em termos logísticos, as estruturas da Administração Eleitoral e das autarquias locais, numa operação que tem uma complexidade significativa porque é inovadora. Já fizemos anteriormente experiências de outro tipo, como quando experimentámos, em 2019, o voto antecipado e o voto eletrónico. Trata-se de mais uma experiência e, nesta medida, temos uma dúvida à partida: só no dia 17 é que saberemos quantas pessoas é que estão abrangidas por este processo de votação, e desse número de eleitores dependerá também a complexidade logística da operação.

O objetivo é este. Estamos numa situação verdadeiramente excecional, temos consciência disso, mas exatamente neste quadro é fundamental dar aos portugueses a garantia de que a participação nesta eleição, para escolha do Presidente da República, é um ato essencial na nossa democracia e que deve ser feito com toda a garantia de bom funcionamento do processo eleitoral e garantia de regras de saúde pública.